



**EDITAL COMPLEMENTAR PARA PROCESSO SELETIVO DE
MÉDICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ESPECIALIDADE
NEUROLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO - 2024**

O Hospital das Clínicas Samuel Libânio, localizado à Rua Comendador José Garcia, 777 – Centro – Pouso Alegre - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 23.951.916/0004-75, CNES Nº 2127989, hospital universitário, sem fins lucrativos, tendo como mantenedora a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS, torna público, conforme dispõe a legislação vigente, a abertura de inscrição para seleção de candidatos ao Programa de Treinamento em Especialidades em Neurologia oferecido pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL).

O Programa de Treinamento é um curso livre (Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004) oferecido por instituições credenciadas através de acordos de cooperação, que tem o objetivo de preparar o médico para desempenhar o seu papel como especialista na área.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão oferecidas 1 (UMA) vaga, não remunerada, para Médicos(as) no Programa de Treinamento em NEUROLOGIA com acesso direto.
- 1.2. Somente serão aceitos candidatos com diploma de graduação em Medicina ou certificado de conclusão do curso, emitido por instituição de ensino superior regular perante o Ministério da Educação e da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.



2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início em 11 de março de 2024, encerrando-se em 12 março de 2024 às 16:00 horas.

2.2. Informações:

Secretaria de Especialização Médica do Hospital das Clínicas Samuel Libânio

Endereço: Rua Comendador José Garcia, 777, Centro, Pouso Alegre – MG.

Telefone: (35) 3429 – 3200/3334

e-mail: especializacaomedica@hcsl.edu.br

Horário de atendimento de segunda a sexta das 8:00 às 12:00h e das 13h30 às 16:00h.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas via on-line do site do HCSL, através do endereço: www.hcsl.edu.br (Programa de Treinamento em Neurologia)

2.4. Os documentos DIGITALIZADOS necessários para a inscrição são:

2.4.1 Diploma Médico ou Certificado de Conclusão de Curso Médico emitido por instituição de ensino superior regular perante o Ministério da Educação;

2.4.2. Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.4.3. Documentos de identificação pessoal;

2.4.4. Currículo estruturado (não é necessário digitalizar os documentos comprobatórios);

2.4.5. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.



2.5. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser quitada mediante transferência bancária para a conta bancária do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, CNPJ no 23.951.916/0004-75, conta corrente no 91649-7, agência no 0676, do Banco Itaú/no 341, ou ainda via PIX, através da chave tesouraria.hcsl@hcsl.edu.br, sendo necessária a apresentação do comprovante de depósito no ato da inscrição.

2.6. O processo de inscrição contempla o envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O HCSL NÃO SE RESPONSABILIZA POR PAGAMENTOS REALIZADOS FORA DO PRAZO; NÃO RECOMENDA AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS E NÃO ACEITARÁ RECLAMAÇÕES REFERENTES A INSCRIÇÕES NÃO PAGAS EM VIRTUDE DE PROBLEMAS COM AGENDAMENTO.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado.

2.8. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A data da prova será no dia 13 de março de 2024 (quarta-feira), na Unidade Central da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, localizada na Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320 – Pouso Alegre – Minas Gerais.

3.2. Os candidatos devem comparecer às 14:00 horas no Hall da Unidade Central – UNIVÁS, onde serão direcionados as respectivas salas.

3.3. DA PROVA ESCRITA



3.3.1. Os candidatos serão avaliados através de prova escrita que constará de 5 questões objetivas (50 pontos) com 2 horas de tempo máximo para realização da prova.

3.3.2. A segunda fase da avaliação ocorrerá as após a prova escrita, onde os candidatos serão submetidos a análise do currículo estruturado (30 pontos) e entrevista com a banca examinadora composta por Neurologistas do Hospital das Clínicas Samuel Libânio (20 pontos).

3.3.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

3.3.4. O conteúdo da prova escrita contempla a área de NEUROLOGIA seguindo a matriz curricular do curso de graduação em medicina.

3.4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.4.1. A análise do currículo será realizada nas salas de aula da Unidade Central – UNIVÁS, após a prova escrita. O candidato deverá submeter o currículo estruturado de forma eletrônica no link de inscrição. NÃO HÁ NECESSIDADE de cópia do currículo estruturado. O currículo estruturado terá um valor máximo de 30 (trinta) pontos e será avaliado segundo os seguintes critérios:

- Instituição de ensino de origem
- Histórico escolar
- Monitoria
- Ligas acadêmicas



- Iniciação científica ou iniciação em projetos de pesquisa
- Projetos de extensão
- Estágio curricular
- Publicação e apresentação de artigos científicos
- Participação em eventos científicos
- Trabalhos apresentados em eventos científicos ou participação em congressos estaduais, nacionais, internacionais, encontros, jornadas ou eventos de organização estudantil
- Capítulos de livro como autor ou coautor
- Língua estrangeira

3.5. DA ENTREVISTA

3.5.1. A entrevista será realizada por uma banca examinadora composta por médicos Neurologistas Preceptores do Programa de Neurologia do HCSL. A entrevista terá um valor máximo de 20 (vinte) pontos.

4. RESULTADO

4.1. O Resultado do Processo Seletivo terá divulgação prevista para o dia 14/03/2024, no site www.hcsl.edu.br. Conforme a nota de classificação, os candidatos que preencherem as vagas oferecidas, também serão informados através de contato telefônico e endereço digital.

4.2. Será obedecida ordem de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1^a, 2^a e 3^a etapas), até o preenchimento das vagas ofertadas. No caso de empate na



classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, a maior nota da Segunda Etapa e por fim da Terceira Etapa.

4.3. Não caberá recurso contra o resultado do processo seletivo.

5. MATRÍCULA

5.1. Após a publicação do resultado, o candidato deverá fazer a matrícula, do dia 15/03/2024, na Secretaria de Especialização Médica, das 8:00 às 12:00h e das 13h30 às 16:00h. Caso haja desistência ou perda do prazo da matrícula, os candidatos subsequentes serão convocados por contato telefônico. Após manifestar interesse, terão 48 horas para efetuar a matrícula. Caso ocorram vagas remanescentes o processo de convocação seguirá de forma subsequente.

5.2. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, a seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro devidamente preenchida (essa ficha será preenchida na Secretaria de Especialização Médica no dia da matrícula);
- b) 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas;
- c) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);
- d) Cópia autenticada do Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM. O candidato que não possuir o registro no CRM/MG ou que possuir o registro de CRM



de outro estado tem o prazo de até 60 (sessenta) dias após o início no programa para apresentá-lo na Secretaria de Especialização Médica do HCSL;

e) Cópia autenticada do CPF e comprovante de regularização, que é emitido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

f) Cópia autenticada do RG (Cédula de Identidade);

g) Cópia autenticada do Título de eleitor com o último comprovante de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;

h) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidato masculino);

i) Cópia do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.

j) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento atualizada;

k) Cópia de comprovante de endereço atualizado;

l) Cópia da carteira de vacinação atualizada e comprovante da situação vacinal.

5.3. O candidato matriculado que não comparecer ao HCSL, no período definido para matrícula, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.



6. INÍCIO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

6.1. O início do Programa será em 18 de março de 2024, devendo o candidato apresentar-se na Secretaria de Especialização Médica às 7:00 horas.

6.2. O Programa de Treinamento em Neurologia oferecido pelo HCSL atende integralmente as normas orientativas do Associação Brasileira de Neurologia. O programa de Treinamento em Especialidade em Neurologia, **NÃO É** programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pelo Ministério da Educação. Apesar disso, os Programas de Treinamento em Neurologia, segue a matriz de competência determinada pelo Ministério da Educação para os Programas de Residência Médica. Sendo assim, a duração dos programas, seu conteúdo, a carga horária e outras características são idênticas ao programa oferecido pelo Ministério da Educação.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Hospitalar.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do Programa.



8.2. O Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa ao aluno que for aprovado e matriculado.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo que vierem a ser publicados pela INSTITUIÇÃO.

8.4. O presente edital e todas as determinações nele contidas são de responsabilidade do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

Pouso Alegre, 7 de março de 2024.

Dr. Alexandre Ciappina Hueb

Diretor Técnico do Hospital das Clínicas Samuel Libânio

HCSL - FUVS